# BOLETIM OFICIAL

ANO XIII | Nº 967 | 30 de Maio de 2019

PODER EXECUTIVO | MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS | PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FERRADURA

## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

***PREFEITO***
*André Granado Nogueira da Gama*

***VICE-PREFEITO***
*Carlos Henriques Pinto Gomes*
*Prefeito em Exercício*

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**CHEFIA DE GABINETE**
Robson Mota do Livramento

**SECRETARIA DE GOVERNO E FAZENDA**
Leonardo Machado Rodrigues

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Messias Carvalho da Silva

**CONTROLADORIA GERAL**
Rosenildo Avelar de Araújo
Subcontrolador responde interinamente

**PROCURADORIA GERAL**
Damião José dos Santos - Interino

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**
João Rafael Fonteneles Abreu

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
Octavio Raja Gabaglia

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**
Arilson da Conceição Costa

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Felipe do Nascimento Lopes

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
Wallace Alegre da Silva – Interino

**SECRETARIA DO MAR, ORDENAMENTO NÁUTICO E PESCA**
José Luiz Alves Serafim

**SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO**
Paulo Abranches Guedes Junior

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
Geraldo Barreiro Borges

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**
Akihiro Sumavielle Tokuda

**SECRETARIA DE SAÚDE**
Anderson dos Santos Chaves - Interino

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
Geraldo Barreiro Borges – Interino

**TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**
Alexandre Gonçalves de Sousa da Verdade - Interino

### PODER LEGISLATIVO

***PRESIDENTE***
*Joice Lúcia Costa dos Santos Salme*

***VICE-PRESIDENTE***
*Adiel da Silva Vieira*

***1º SECRETÁRIO***
*Josué Pereira dos Santos*

***2º SECRETÁRIO***
*Valmir Martins de Carvalho*

***VEREADORES***

*João Carlos Alves de Souza*
*Gladys Pereira Rodrigues Nunes*
*Miguel Pereira de Souza*
*Nilton Cesar Alves de Almeida*
*João Carlos Souza dos Anjos*

**BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**E X P E D I E N T E**

**Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios**
**Estrada da Usina, nº 600 - Centro**
**Armação dos Búzios**

**Telefone: (22) 2633-6000**
**Tiragem: 1.800 exemplares**
**Periodicidade: Semanal**

**Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
***GABINETE DO PREFEITO***

PORTARIA Nº 721, DE 27 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, JOSÉ PAULO DA FELICIDADE para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
*Prefeito em Exercício*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
***GABINETE DO PREFEITO***

PORTARIA Nº 722, DE 27 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, ALLAN PORFÍRIO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
*Prefeito em Exercício*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
***GABINETE DO PREFEITO***

PORTARIA Nº 723, DE 27 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, CRISTINA COUTINHO PEREIRA DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor

Armação dos Búzios, 27 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
*Prefeito em Exercício*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
***GABINETE DO PREFEITO***

PORTARIA Nº 724, DE 27 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, SIRLANA SOARES BASTOS GOMES para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
*Prefeito em Exercício*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
***GABINETE DO PREFEITO***

PORTARIA Nº 725, DE 27 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, ODIRLEI MORAES DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
*Prefeito em Exercício*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
***GABINETE DO PREFEITO***

PORTARIA Nº 726, DE 30 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 31 de maio de 2019, JOÃO BATISTA DA SILVA SILVEIRA, do cargo em comissão de Supervisor I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 564, de 20 de maio de 2019.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
*Prefeito em Exercício*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
***GABINETE DO PREFEITO***

PORTARIA Nº 727, DE 30 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, ROSEMAR GONÇALVES COUTO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
*Prefeito em Exercício*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
***GABINETE DO PREFEITO***

PORTARIA Nº 728, DE 30 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, PETTERSON EUGÊNIO DA SILVA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
*Prefeito em Exercício*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
***GABINETE DO PREFEITO***

PORTARIA Nº 729, DE 30 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, ADRIANA MÁFIA FIDÉLIS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
*Prefeito em Exercício*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
***GABINETE DO PREFEITO***

PORTARIA Nº 730, DE 30 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, SIONE DOS SANTOS BARRETO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
*Prefeito em Exercício*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
***GABINETE DO PREFEITO***

PORTARIA Nº 731, DE 30 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, AMAURI CLAUDINO DE HOLANDA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
*Prefeito em Exercício*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
***GABINETE DO PREFEITO***

PORTARIA Nº 732, DE 30 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, LEONARDO VICENTE DE SOUZA COSTA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
*Prefeito em Exercício*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
***GABINETE DO PREFEITO***

PORTARIA Nº 733, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, c/c o art. 127 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no Decreto nº 80, de 8 de julho de 2005, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com efeitos nesta data, a cessão do servidor ALDAIR JOSÉ PEREIRA DA COSTA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 3365, Estatutário, colocando-o à disposição da Câmara Municipal de Cabo Frio, sem ônus para o Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
*Prefeito em Exercício*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
***GABINETE DO PREFEITO***

PORTARIA Nº 734, DE 30 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, EDSON MENINO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
*Prefeito em Exercício*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
***GABINETE DO PREFEITO***

DECRETO Nº 1.201, DE 30 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre revogar os Decretos n°(s) 369, de 28 de maio de 2015, e 791, de 5 de maio de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

*CONSIDERANDO* a estabilidade financeira alcançada com a redução do gasto com pessoal, em consonância com a responsabilidade fiscal;

*CONSIDERANDO* o atendimento ao que dispõe o art. 169, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº(s) 369, de 28 de maio de 2015 e 791, de 5 de maio de 2017, que reduziram os vencimentos dos ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
*Prefeito em Exercício*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
***GABINETE DO PREFEITO***

DECRETO Nº. 1.202, DE 30 DE MAIO 2019

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 5.210,00 (Cinco mil e duzentos e dez reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor R$ 5.210,00 (Cinco mil e duzentos e dez reais), na forma a seguir:

| Programa de Trabalho | Elemento de Despesa | Fonte | Suplementação |
|---|---|---|---|
| 02.0109.23.122.0001.2.163 | 33903000 | 004 | R$ 5.210,00 |
| | | TOTAL | R$ 5.210,00 |

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Programa de Trabalho | Elemento de Despesa | Fonte | Anulação |
|---|---|---|---|
| 02.0109.13.392.0001.2.142 | 33903000 | 004 | R$ 5.210,00 |
| | | TOTAL | R$ 5.210,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
**Extrato da Nota de Empenho n° 454/2019**
**Processo Administrativo n° 5.506/2019**
**Unidade Orçamentária:** Chefia de Gabinete
**Favorecido:** Moraes empreendimentos e serviços eireli
**Especificação:** Aquisição de material gráfico promocional para atender ao evento Rei de Búzios que será realizado nos dias 24 a 26 de maio de 2019
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação
**Fundamentação Legal:** art. 24, II da lei 8.666/93
**Valor:** R$ 16.978,92 (dezesseis mil e novecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

***CONCURSO PÚBLICO 2012***
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto n° 50 de 03 de Julho de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 23/03/2012.

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos relacionados no Anexo I, conforme a ordem de classificação obtida no Concurso Público 2012, para comparecerem ao local e na data indicados abaixo, a fim de retirarem relação de documentos visando à investidura em cargo público, sendo considerados desistentes, caso não compareçam no prazo de 30 dias:

Local: **Coordenadoria de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração**

**Edifício-Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios**

Endereço: **Estrada da Usina, nº 600 – Centro – Armação dos Búzios**

Data: **05/06/2019**

Horário: **10h às 16h.**

Armação dos Búzios, 29 de maio de 2019.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I - EDITAL 06/19 – APRESENTAÇÃO 05/06/2019**

***F03 – AUXILIAR DE CRECHE***

| Class. | Nome |
|---|---|
| 14º | PÂMELA DE CASTRO ALVES |
| 15º | MARIA DE LOURDES GUALBERTO |
| 16º | ELIZABETE DA SILVA ARAÚJO |

***M25 – AGENTE FISCAL URBANISMO***

| Class. | Nome |
|---|---|
| 9º | MARCIA NOGUEIRA DA SILVA |
| 10º | RAFAEL GONÇALVES ESTEFANI |
| 11º | WALTER NUNES DA SILVA FILHO |
| 12º | JOSE ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA |

***S80 - ARQUITETO***

| Class. | Nome |
|---|---|
| 14º | ANDRÉA ARAUJO DE VASCONCELLOS |
| 15º | MARINA MUNARI ZANINI |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

***CONCURSO PÚBLICO/2012***

**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 06/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

**CONSIDERANDO** que **a desistência expressa de**

**candidatos** mediante declaração formal assinada individualmente, bem como a **não apresentação dos documentos hábeis para a investidura,** e ainda **as faltas constatadas pelo não atendimento às convocações feitas** nos prazos determinados, nos termos do Regulamento implicam em desclassificação do Concurso,

**RESOLVE:**

Comunicar que por este ato, estão considerados **DESCLASSIFICADOS** do Concurso Público/2012, os candidatos aos cargos nas categorias relacionadas no anexo I deste Edital.

Armação dos Búzios, 29 de maio de 2019

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**
Secretário Municipal de Administrativo

**ANEXO I – EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 06/2019**

| CARGO | NOME | COLOCAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| M04 – MAQUEIRO HOSPITALAR 12X36H | GÊNICO ANDRÉ DA SILVA RIBEIRO | 19º | Não cumpriu os prazos determinados |
| F04 – INSPETOR DE ALUNOS | ELAINE LUNA BARBOSA | 181º | Desistência |
| F04 – INSPETOR DE ALUNOS | LUCIA HELENA SILVA DA ROCHA | 187º | Não cumpriu os prazos determinados |
| M18 – PROFESSOR IB3 | ANA KELLY PEREIRA DOS SANTOS | 114º | Não cumpriu os prazos determinados |
| M18 – PROFESSOR IB3 | MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GOMES PINTO | 163º | Não cumpriu os prazos determinados |
| M18 – PROFESSOR IB3 | GEÓRGIA DEJANIRA FLORÊNCIA DA SILVA | 167º | Não cumpriu os prazos determinados |
| M18 – PROFESSOR IB3 | MICHELLY DE SOUZA VANZAN DE ALMEIDA | 193º | Não cumpriu os prazos determinados |
| M18 – PROFESSOR IB3 | CHEILA ADRIANA SILVA MARIANO | 197º | Não cumpriu os prazos determinados |
| S01 – ENFERMEIRO PSF | AMARALINA RODRIGUES DE AZEVEDO | 19º | Não cumpriu os prazos determinados |
| S59 – PROFESSOR II – ARTE E CULTURA | LUCIA ALMEIDA DA SILVA SANTOS | 48º | Não cumpriu os prazos determinados |
| S64 – PROFESSOR II – ESPANHOL | ANDREA DA SILVA OLIVEIRA | 22º | Não cumpriu os prazos determinados |
| S67 – PROFESSOR II – GEOGRAFIA | VICTOR ALEXANDRE MOREIRA CERQUEIRA | 24º | Não cumpriu os prazos determinados |
| S67 – PROFESSOR II – GEOGRAFIA | MICHELE BATISTA SANTOS MIRANDA | 35º | Não cumpriu os prazos determinados |
| S71 – PROFESSOR II – PORTUGUÊS | ROGÉRIA KÁTIA ARRUDA MATTOS | 12º | Não cumpriu os prazos determinados |
| S71 – PROFESSOR II – PORTUGUÊS | EDUARDO PRAZERES DOS SANTOS | 31º | Não cumpriu os prazos determinados |
| S75 – PEDAGOGO SUPERVISÃO ESCOLAR | IARA DOS SANTOS SILVA | 32º | Não apresentação dos documentos hábeis para investidura |
| S75 – PEDAGOGO SUPERVISÃO ESCOLAR | CHRISTIANA PINTO DA SILVA | 33º | Não cumpriu os prazos determinados |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA SECAD Nº 137, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 128/2019,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor IVAN CESAR PORTUGAL FILHO, cargo Guarda Patrimonial, estatutário, matrícula nº 3825, pelo período de 01/06/2019 a 29/02/2020.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2019.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**
*Secretário Mun. de Administração*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA SECAD Nº 138, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5988/2018,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor UJAGAR SINGH, cargo Agente Fiscal Fazendário, estatutário, matrícula nº 1565, pelo período de 01/06/2019 a 30/06/2019.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2019.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**
*Secretário Mun. de Administração*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA SECAD Nº 139, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5906/2019,

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor VITOR CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA, cargo Agente Fiscal Fazendário, estatutário, matrícula nº 3796, pelo período de 10/07/2019 a 09/10/2019.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2019.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**
*Secretário Mun. de Administração*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

**PORTARIA SECAD Nº. 136, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

**RESOLVE:**

Art.1º. **NOMEAR** em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, os concursados relacionados no anexo I;

Art. 2º. De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de maio de 2019.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I – PORTARIA 136/2019**

***S77 – ADVOGADO DO MUNICÍPIO***

| Class. | Nome |
|---|---|
| 1º | JANDER BULHÕES PÉRICO MACHADO |
| 2º | VITOR MAURICIO BRAZ DI MASI |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA***

**PORTARIA SECAF Nº. 133, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

**RESOLVE:**

Art.1º. Tornar sem efeito por perda do prazo para posse, a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público/2012, constantes da Portaria nº 083, de 26 de março de 2019, publicada no Boletim Oficial nº 948/2019, relacionados no anexo I desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de maio de 2019.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I – PORTARIA SECAF Nº 133/2019**

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| S68 – PROFESSOR II – HISTÓRIA | BARBARA ARAUJO MACHADO | 26º |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA***

**PORTARIA SECAF Nº. 134, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

**RESOLVE:**

Art.1º. Tornar sem efeito por perda do prazo para posse, a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público/2012, constantes da Portaria nº 100, de 04 de abril de 2019, publicada no Boletim Oficial nº 949/2019, relacionados no anexo I desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de maio de 2019.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I – PORTARIA SECAF Nº 134/2019**

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| M31 – INSTRUTOR MUSICAL | JOADELIVIO DE PAULA CODEÇO | 4º |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA***

**PORTARIA SECAF Nº. 135, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

**RESOLVE:**

Art.1º. Tornar sem efeito por perda do prazo para posse, a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público/2012, constantes da Portaria nº 106, de 11 de abril de 2019, publicada no Boletim Oficial nº 951/2019, relacionados no anexo I desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de maio de 2019.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I – PORTARIA SECAF Nº 135/2019**

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| M18 – PROFESSOR IB3 | DAIANA CARDOSO DA SILVA | 150º |
| M18 – PROFESSOR IB3 | TANANDRA LOUISER NUNES DE LEMOS | 152º |
| S54 – MÉDICO SOCORRISTA | JULIANA CALVET KALLENBACH AURENÇÃO | 35º |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
***GABINETE DO PREFEITO***

DECRETO Nº 1.201, DE 30 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre revogar os Decretos n°(s) 369, de 28 de maio de 2015, e 791, de 5 de maio de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a estabilidade financeira alcançada com a redução do gasto com pessoal, em consonância com a responsabilidade fiscal;

CONSIDERANDO o atendimento ao que dispõe o art. 169, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº(s) 369, de 28 de maio de 2015 e 791, de 5 de maio de 2017, que reduziram os vencimentos dos ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

Exposição

# QUILOMBOS
## REGIÃO DOS LAGOS

fotografia, artesanato,
audiovisual e música

10 de maio a
03 de junho

**Espaço Cultural Municipal Zanine**

SECRETARIA DE TURISMO,
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO